



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0106169/2021-27

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2021-II

PLANEJAMENTO Nº 230/2021 (SEI Nº 38472065)

Pelo presente instrumento, o Estado de Minas Gerais, Entidade de Direito Público, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR deste Registro de Preços, e os BENEFICIÁRIOS abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, [Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002](#); [Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006](#); [Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014](#); [Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002](#); [Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001](#); [Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013](#); pelos [Decretos Estaduais nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012](#), [nº. 44.786, de 19 de abril de 2008](#); [nº. 46.311, de 16 de setembro de 2013](#); [nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018](#); [nº. 47.437, de 26 de junho de 2018](#); [nº. 37.924, de 16 de maio de 1996](#); [nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009](#); pelas [Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016](#); [nº 8.898 de 14 de junho 2013](#); [n.º 4.670, de 5 de junho de 2014](#); pela [Resolução SEPLAG nº. 058, de 30 de novembro de 2007, com suas alterações posteriores](#); [Resolução SEPLAG n.º 13, de 07 de fevereiro de 2014](#); Resolução SEPLAG nº 93, de 28 novembro de 2018 e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 230/2021**, firmam o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021-II**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

ENDEREÇO: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EDIFÍCIO GERAIS, 13º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE. BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES

CPF/MF: 060.648.166-43

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA: 56/2019

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 3 e 4: Positivo Tecnologia S.A.

ENDEREÇO: Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110

CNPJ/MF: 81.243.735/0019-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.200.590-1

REPRESENTANTE LEGAL: Álvaro Pereira Lassance

CPF/MF: 642.026.236-49

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a troca de modelo do lote 03 (NOTEBOOK TIPO I - ALTA MOBILIDADE), constantes da Ata de Registro de Preços nº 195/2021-II, Planejamento nº 230/2021, em virtude de atualização da geração de processadores.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - TROCA DE MODELO**

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	NOVA MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (COM ICMS)
3	1765892	NOTEBOOK TIPO I - ALTA MOBILIDADE	UNIDADE	12.086	POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER N4340	POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER N4350	R\$ 4.217,57

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em **25.11.2022**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES

Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

ALVARO PEREIRA LASSANCE

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pereira Lassance, Representante Legal**, em 12/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Bracarense Lopes, Subsecretário(a)**, em 13/09/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52761803** e o código CRC **C81F8A0A**.

Referência: Processo nº 1500.01.0106169/2021-27

SEI nº 52761803